



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº xxx/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Concede Título de Cidadania
Sergipana à senhora Zeneide
Regina Santana Santos

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à senhora
ZENEIDE REGINA SANTANA SANTOS.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe deve fazer,
em Sessão Especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de
Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear a Ilustre Senhora Zeneide Regina Santana Santos.

A homenageada é baiana, nascida na cidade de Salvador, em 7 de março do ano de 1966, passando a residir no Estado de Sergipe, mais especificamente em Aracaju, em março do ano de 1985.

Já aqui instalada, passou a trabalhar em bar de praia, onde angariou fundos para alcançar o sonho da sua casa própria, assim também como arregimentou amizades, inclusive com clientes que ao reconhecerem sua empenho, dedicação e simpatia, possibilitaram, em 1994, convite a trabalhar nesta Casa Legislativa.

Passou poucos dias atuando como servente, para depois ser remanejada ao serviço na copa, desempenhando a mesma função até os dias atuais, sempre com bastante comprometimento e carinho, servindo aos servidores e deputados e deputadas.

A homenageada é mãe de três filhas e avó de oito netos, todos sergipanos, reforçando ainda mais a sua relação com o Estado de Sergipe e fortalecendo sua ligação afetiva e pertencimento a esta terra.

Carinhosamente conhecida por “Neide”, inclusive na Alese, que aqui trabalha por mais de 30 anos, tem sua trajetória de vida umbilicalmente ligada à Sergipe, onde constituiu família, construiu seu lar, fez sua história de vida, sendo esta homenagem um reconhecimento à sua trajetória.

Por fim, para mim, deputada estadual Dra. Lidiane Lucena, é uma honra ser instrumento desta justa homenagem, pois Neide representa a dedicação, o carinho e a força de todos os servidores que compõem a Alese. Seu café, feito com amor e





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

simplicidade, tornou-se símbolo de acolhimento e respeito, refletindo a grandeza do seu papel ao longo dessas décadas de serviço.

Isto posto, considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe e aos cidadãos e às cidadãs sergipanos(as), entendemos que tais realizações constituem critérios justos e seguramente suficientes para a Concessão do Título de Cidadania Sergipana à Senhora Zeneide Regina Santana Santos.

Aracaju, 11 de setembro de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **11/09/2025 08:45**

Checksum: **60EB3169646CDBBDDC85B33E8AC65031B22055D97230BA7D62EDA99049592A11**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.